



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177 /19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00038530-59

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/19

Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.667.156/0001-91, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cod.	Material	Quant.	Un.	Valor Unit. (R\$)
01	53672	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS TIPO STANDARD - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO QUE FACILITE A ILUMINAÇÃO LIVRE, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO - 10 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, ADESIVO FEMININO/MASCULINO, ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES, HIGIENIZADOR DE MÃOS ATRAVÉS DE ALCOOL GEL. OBS.: UMA DIÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS EM QUALQUER HORÁRIO E DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADO E DIAS CONSECUTIVOS	850	UN	135,00
02	53673	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO QUE FACILITE A ILUMINAÇÃO LIVRE, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO - 10 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, ADESIVO INDICATIVO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES, HIGIENIZADOR DE MÃOS ATRAVÉS DE ALCOOL GEL, BARRAS DE APOIO LATERAIS E DE FUNDOS (ABNT) PISO BAIXO. OBS.: UMA DIÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM QUALQUER HORÁRIO E DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS E DIAS CONSECUTIVOS.	150	UN	190,00
03	53671	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS TIPO LUXO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO QUE FACILITE A ILUMINAÇÃO LIVRE, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO - 10 ROLOS POR SANITÁRIOS, ADESIVO FEMININO/MASCULINO, ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES, SISTEMA DE DESCARGA, ACIONADA POR BOMBA DE PÉ, HIGIENIZADOR DE MÃOS, ATRAVÉS DE ALCOOL GEL OU ATRAVÉS DE PIA ACIONADA POR BOMBA DE PÉ. NESTE ÚLTIMO CASO, O SANITÁRIO DEVERÁ OFERECER AINDA, SABONETE LIQUIDO E PAPEL TOALHA. OBS.: UMA DIÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO DE ATÉ 24 (VINTE E	120	UN	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUATRO) HORAS, EM QUALQUER HORÁRIO E DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS E DIAS CONSECUTIVOS.			
---	--	--	--

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; Documentos estabelecidos no item 2.2 do Anexo I – Informações Complementares.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

A empresa subscritora desta Ata obriga-se a efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 001, de 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2012.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 10/6/19

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Pilar Antônio Marbora
PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI

Representante Legal: *BRUNO ANTONIO RIZZI JUNIOR*

RG nº *46.328.236-X*

CPF nº *315.497.588-88*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00038530-59

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Contratante: Município de Campinas

Contratada: PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/19

Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.

Ata de Registro de Preços nº 177/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10/16/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: André Luiz de Camargo Von Zuben

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Social e de Turismo

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: smdest.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: andre.vonzuben@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: BRUNO ANTONIO RESTRINER

Cargo: SUPERVISOR COMERCIAL

CPF: 315.497.588-88 RG: 46.328.238-X

Data de Nascimento: 13/06/1990

Endereço residencial completo: RUA PADRE ANTONIO VISIRA, 670 - AMERICANA/SP

E-mail institucional: bruno@ecotecnet.com.br

E-mail pessoal: ecotec@ecotecnet.com.br

Telefone(s): 0800 774 7500

Assinatura: Bruno Antônio Restreiner

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.